

**COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- PR****Resolução Nº 002/2023 – COGEMAS/PR****APROVA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO DA  
DIRETORIA EXECUTIVA DO COGEMAS/PR,  
BIÊNIO 2024 – 2026**

A Comissão Eleitoral do COGEMAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 1º da Resolução Nº 001/2023 do COGEMAS/PR,

**CONSIDERANDO** o estatuto do Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de novembro de 2018, e;

**CONSIDERANDO** o Art. 20. do Estatuto que delibera quanto às competências e funções da Diretoria Executiva do COGEMAS/PR, e;

**CONSIDERANDO** o Art. 27. do Estatuto que aprova os dispositivos a serem cumpridos na Assembleia Geral Extraordinária,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Pela aprovação integral do Edital de Convocação para Assembleia Geral da Eleição da Diretoria Executiva do COGEMAS/PR, Biênio 2024 – 2026 que consta no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 15 de setembro de 2023.



Elias de Sousa Oliveira

**Presidente do COGEMAS/PR**

**COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- PR****Editais N° 001/2023 - COGEMAS/PR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO DA  
DIRETORIA EXECUTIVA DO COGEMAS/PR,  
BIÊNIO 2024 – 2026****CAPÍTULO I  
DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** Pela convocação dos membros associados ao COGEMAS-PR, assim considerados aqueles que estão em dia com suas obrigações para com a entidade, referente ao pagamento da anuidade do ano de 2023.

**Art. 2º** A eleição para o Colegiado dos Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Paraná - COGEMAS/PR elegerá a nova composição da Diretoria Executiva, para compor o Colegiado - Biênio de 2024/2026, da seguinte forma:

- I. Presidente: 01 (uma) vaga
- II. Vice-Presidente: 01 (uma) vaga
- III. Secretário Geral: 01 (uma) vaga
- IV. Primeiro Secretário: 01 (uma) vaga
- V. Primeiro Tesoureiro: 01 (uma) vaga
- VI. Segundo Tesoureiro: 01 (uma) vaga
- VII. Conselheiros Fiscais: 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes;
- VIII. 1º suplente: 01 (uma) vaga
- IX. 2º suplente: 01 (uma) vaga
- X. 3º suplente: 01 (uma) vaga
- XI. 4º suplente: 01 (uma) vaga

**COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- PR**

**XII.** 5º suplente: 01 (uma) vaga

**Art. 3º** A eleição será realizada via Assembleia Geral que ocorrerá 09h00 às 12h00 do dia 18 de dezembro de 2023, na modalidade on-line por meio da plataforma Google Meet através do link de acesso <[meet.google.com/yit-ihdd-zyc](https://meet.google.com/yit-ihdd-zyc)>.

**Parágrafo único.** O processo de votação será acompanhado pela Comissão Eleitoral aprovada por meio da Resolução Nº 001/2023 – COGEMAS/PR

**CAPÍTULO II  
DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Art. 4º** A Assembleia Geral seguirá os seguintes dispositivos:

**§ 1º** A Primeira Chamada para Abertura da Assembleia Geral será com a presença dois terços dos associados sendo realizada às 9h00 da data prevista no *caput* do Art. 3º desta Resolução.

**§ 2º** A Segunda Chamada para Abertura da Assembleia Geral será com a presença de quantos associados estiverem presentes, sendo realizada às 9h30 da data prevista no *caput* do Art. 3º desta Resolução.

**§ 3º** Posterior ao processo de convocação por meio de chamada será realizada à leitura e aprovação do Regulamento da Assembleia Geral da Eleição da Diretoria Executiva do COGEMAS/PR, Biênio 2024-2026, às 9h35 da data prevista no *caput* do Art. 3º desta Resolução.

**§ 4º** A abertura do processo de inscrição das chapas ocorrerá às 10h00 da data prevista no *caput* do Art. 3º desta Resolução.

**§ 5º** A votação ocorrerá das 10h30 às 11h00 da data prevista no *caput* do Art. 3º desta Resolução, para o devido encerramento da Assembleia Geral ao 12h00.

**CAPÍTULO II  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 5º** A eleição obedecerá aos critérios propostos no Regulamento da Assembleia Geral da

Eleição da Diretoria Executiva do COGEMAS/PR, Biênio 2024-2026 a ser publicado no Sítio

Resolução COGEMAS/PR nº 002/2023 CIB/PR - Publicada no DIOE nº 11513

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530 915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2767

[www.cogemas.pr.gov.br](http://www.cogemas.pr.gov.br)



**COLEGIADO DE GESTORES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- PR**

Eletrônico do COGEMAS/PR ([www.cogemas.pr.gov.br](http://www.cogemas.pr.gov.br));

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

*Elias de Sousa Oliveira*

Elias de Sousa Oliveira  
Presidente do COGEMAS/PR